

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2024**

DATA E LOCAL: 6 de setembro de 2024, às 12:00h, de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Participaram os membros da Diretoria Executiva, Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Felipe Américo Pita – Diretor de Clientes e Eventos, Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Rafael Carvalho da Lavra – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Estruturação de Negócios e Daniel Oshiro, respondendo interinamente pela Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias (Ato DPR nº 27/2024).

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal, e por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretário, Rafael Paes Gavazzi Cardoso.

ORDEM DO DIA: (i) Dissídio 2020; (ii) Outros assuntos.

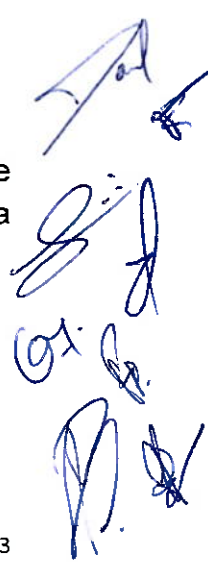
REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca dos itens da Ordem do Dia da presente reunião.

R. Boa Vista, 280
+55 11 2226-0400
www.spturis.com

 @spturisoicial
 /spturis

 spturis
 turismosaopaulo



Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, o Diretor de Representação dos Empregados submeteu à deliberação da Diretoria Executiva o Acórdão proferido pela Sessão de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, que concedeu reajuste de 4,75% nas cláusulas econômicas (Piso Salarial, Salários, Vale-Alimentação e Vale-Refeição), referente à data-base de 1º/11/2020, a partir de 1º/1/2022.

O DRE salientou que a concessão do reajuste nos moldes da decisão judicial é medida que se impõe para: i) recompor, ainda que parcialmente, as perdas inflacionárias decorrentes da não concessão de reajuste (reposição inflacionária) nas datas-bases 2017 e 2018; ii) a elevação da moral dos colaboradores, tendo em vista o bom desempenho e dedicação do corpo técnico nesta nova fase da SPTuris. Acrescentou que se trata do último dissídio ajuizado, uma vez que, diante do atual cenário da Companhia, as negociações têm sido frutíferas, resultando na celebração de acordos coletivos sem intervenção judicial.

O Diretor de Gestão e de Relação com Investidores pontuou que atualmente a empresa tem boas condições financeira podendo arcar com o cumprimento da decisão neste exercício (2024). Além disso, também frisou que do ponto de vista da gestão de pessoas, corroborou que a concessão do reajuste é salutar, até porque se trata de reposição inflacionária e: i) a decisão é na mesma linha da proposta aprovada pela Diretoria Executiva em Reunião Extraordinária realizada 25 de novembro de 2022 e; ii) o índice de reajuste determinado no Acórdão (4,75%) é inferior ao reajuste anteriormente aprovado pela Diretoria Executiva (4,77%).

Após, o assunto foi posto em discussão e os Diretores, de forma unânime, deliberaram pela aceitação do Acórdão e pela não interposição de recurso, considerando que a decisão judicial está em consonância com a proposta previamente aprovada pela Diretoria Executiva, e que o índice de reajuste definido é inferior ao anteriormente aprovado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 06 de setembro de 2024

R. Boa Vista, 280
+55 11 2226-0400
www.spturis.com

Instagram @spturisoicial
Facebook /spturis

LinkedIn spturis
Twitter turismosaopaulo


GUSTAVO GARCIA PIRES - Diretor Presidente



FELIPE AMÉRICO PITA – Diretor de Clientes e Eventos


SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Estruturação de Negócios


PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - Diretor Jurídico e de Conformidade


RAFAEL CARVALHO DA LAVRA - Diretor de Representação dos Empregados


RODRIGO KLUSKA ROSA - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores


DANIEL OSHIRO – Diretor Interino de Inovação, Marketing e Parcerias


RAFAEL PAES GAVAZZI CARDOSO – Secretário

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva realizada em 06 de setembro de 2024)